

Processo Nº: 5800445-74.2025.8.09.0137

1. Dados Processo

Juízo.....: Rio Verde - UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª e 3ª

Prioridade.....: Recuperação - Falência - Incidentes Conexos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 30/09/2025 18:23:07

Valor da Causa.....: R\$ 16.199.751,39

2. Partes Processos:

Polo Ativo

HOTEL BONS TEMPOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HOTEL BONS TEMPOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BEL AIR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Polo Passivo

HOTEL BONS TEMPOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BEL AIR SERVICOS E TERCEIRIZACÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HOTEL BONS TEMPOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



AO JUÍZO DA UPJ DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE RIO VERDE – GO

Processo nº 5800445-74.2025.8.09.0137

RAONI SALES DE BARROS, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 29.478, nomeado como Administrador Judicial nos atos de recuperação judicial do “HOTEL BONS TEMPOS e BEL AIR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO”, também qualificados, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento devidos, para se manifestar nos seguintes termos.

Trata-se de pedido de recuperação judicial, apresentado por Hotel Bons Tempos Ltda e Bel Air Serviços e Terceirização Ltda., sendo proferida a seguinte decisão (evento 33):

*Segundo disposto no artigo 51-A da Lei 11.101/2005:
Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, poderá o juiz, quando reputar necessário, nomear profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial.
No caso dos autos, mostra-se pertinente a constatação prévia, para análise da documentação juntada aos autos e da fiel correspondência das informações prestadas, a fim de aferir as condições de funcionamento das empresas e a regularidade material da documentação.
Em que pese o disposto no artigo 51-A, § 1º, da Lei 11.101/2005, a fim de evitar oneração excessiva à parte autora, os honorários do profissional nomeado deverão ser indicados previamente à realização da constatação.
Para a realização do ato, **NOMEIO RAONI SALES DE BARRO**, advogado, com escritório localizado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, número 3300, Jardim Goiás, CEP n.º 74.085-580, Goiânia/GO, telefones: (62) 98216-1760 e (62) 2765-5135, e-mail: raonisb.adv@gmail.com e raonisb@hotmail.com.
Intime-se o profissional nomeado para, em 48 (quarenta e oito horas), informar se aceita o encargo e apresentar proposta de honorários.
A Escritania deverá certificar nos autos as diligências adotadas para intimação do profissional, com observância ao prazo fixado para resposta.*

Rua João de Abreu, n.º 116, Salas nº 307/308,
Ed. Euro Working Concept, Setor Oeste,
Goiânia, Goiás, CEP 74120-110.
Telefone (62) 3093-3322
e-mail: contato@veritasaj.com



Valor: R\$ 16.199.751,39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: FILIPE DENKI BELEM PACHECO - Data: 23/01/2026 17:37:21



Após, ouça-se a parte autora, que deverá manifestar em 48 (quarenta e oito) horas e comprovar o recolhimento dos honorários do profissional nomeado.

Com a comprovação do depósito, o laudo deverá ser apresentado no prazo de máximo de 5 (cinco) dias, com especificação das reais condições de funcionamento do devedor e da regularidade documental.

Concluída a constatação prévia, façam-se os autos conclusos.

Postergo a análise do pedido liminar para após apresentação do laudo pericial de constatação prévia.

Desde logo, o peticionante informa que aceita o encargo e, nesta oportunidade, agradece a confiança depositada, registrando que os trabalhos serão feitos com muito esmero e eficiência.

Em atendimento ao determinado na decisão de evento nº 33, e considerando as atribuições conferidas pelo art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, apresenta-se proposta de honorários para realização da constatação prévia.

Para tanto, considerando: (i) a necessidade de análise minuciosa e técnica de toda a documentação apresentada pelas Recuperandas; (ii) a verificação *in loco* das reais condições de funcionamento de ambas as empresas (Hotel Bons Tempos Ltda. e Bel Air Serviços e Terceirização Ltda.); (iii) a complexidade inerente ao exame da regularidade material e formal dos documentos constantes da petição inicial; (iv) o prazo exíguo de 5 (cinco) dias para conclusão dos trabalhos; e (v) a responsabilidade técnica envolvida na elaboração de laudo fundamentado que subsidiará a decisão sobre o processamento da recuperação judicial, **propõe-se o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** a título de honorários pela realização da perícia de constatação prévia.

Informa-se que, tão logo o termo de compromisso seja expedido, ele será assinado e juntado aos autos.

Ademais, informa-se que para facilitar a comunicação com os devedores, credores e demais interessados, as solicitações podem ser feitas através do e-mail:

Rua João de Abreu, n.º 116, Salas n.º 307/308,
Ed. Euro Working Concept, Setor Oeste,
Goiânia, Goiás, CEP 74120-110.
Telefone (62) 3093-3322
e-mail: contato@veritasaj.com





raoni@veritasaj.com, ou através do WhatsApp: (62) 98216-1760 e telefone fixo: (62) 3093-3322.

Por derradeiro, requer o cadastramento do Dr. Raoni Sales de Barros, inscrito na OAB/GO sob o nº 29.478, devendo todas as intimações serem feitas em seus nomes, sob pena de nulidade.

Termos em que, requer o deferimento.

Goiânia-GO, 27 de outubro de 2025.

Raoni Sales de Barros

Administrador Judicial

OAB/GO 29.478

Rua João de Abreu, n.º 116, Salas nº 307/308,
Ed. Euro Working Concept, Setor Oeste,
Goiânia, Goiás, CEP 74120-110.
Telefone (62) 3093-3322
e-mail: contato@veritasaj.com

